



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Normativa nº 24/2019 - PR- 06145

Dispõe sobre acréscimo na Portaria Normativa nº 21/2019 que instituiu o Serviço Especial de Atendimento em Pediatria –SEAP.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando solicitação da Diretoria de Saúde, por intermédio do Memorando nº. 162/2019 - DS- 12419, que visa a adequação dos plantões do Serviço Especial de Atendimento em Pediatria para usuários do Sistema IPASGO Saúde – SEAP;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria Normativa n.º 21/2019 - IPASGO, passa a vigorar com as alterações previstas nesta Portaria Normativa, com a renumeração do Parágrafo único para §1º e o acréscimo do §2º, conforme a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º

§ 2º *Os plantões médicos realizados em feriados nacionais serão remunerados de acordo com a quantidade de CH's prevista no Anexo I desta normativa, conforme escala de domingo.*

.....(AC)"

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ANTONIO FERNANDES FILHO**, **Presidente**, em 10/12/2019, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000010483841 e o código CRC 79D6BD98.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIÂNIA
- GO - N ° 586 ç BLOCO 3, 4° ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo n° 201900022104929



SEI 000010483841